

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, conforme a Portaria nº 013/2024, de 25 de setembro de 2024, realizou-se a vigésima oitava (28ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Segundo Secretário Francisco Robério Vasconcelos. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou dos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves (Vice-Presidente); Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Esteve ausente o Senhor Vereador Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação pela dispensa da leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, o Excelentíssimo Senhor Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, o Excelentíssimo Senhor Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e a ser assinada pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Segundo Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na sequência, o Senhor Segundo Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 026/2024, de 1º de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Marco, Estado do Ceará, para o exercício de 2025, protocolizado sob o nº 3.410/2024, em 01.10.2024; e, Moção de Aplauso nº 018/2024, de 08 de outubro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, aos candidatos eleitos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeita e Vereadores, que exercerão seus mandatos no quadriênio 2025/2028, protocolizada sob o nº 3.412/2024, em 08.10.2024. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 162, do RI, ordenou a distribuição de cópias do



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

PLOA ao/s Senhores/a Vereadores/a. Oportunamente, encaminhou-o à Comissão de FOTC, que teria o prazo de 10 (dez) dias para apresentação do Parecer e oferta de Emendas, com base no § 1º, (Art. 162). Encaminhou, ainda, a Moção de Aplauso nº 018/2024 para a Pauta de Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Guimarães**: Parabenizando a população do Marco pelo ato de cidadania e democracia nas eleições de 2024, onde o pleito havia transcorrido em paz, destacou a eleição do futuro Prefeito Municipal, Rogério Neto, e sua Vice-Prefeita, Yara Farias, pela votação expressiva que obtiveram nas urnas, estendendo as felicitações aos candidatos ao cargo de Vereador também eleitos e aos que se propuseram a investir na candidatura, embora não logrando êxito. Na ocasião mencionou que havia se candidatado, dessa vez, ao lado da coligação da situação, por entender que seria a melhor proposta para a população no momento. Assim, disse que, embora tenha sido classificado como um traidor em face da escolha, sentia-se honrado por sempre ter defendido os interesses do povo de Marco, estando como opositor ao Prefeito ou não, e argumentou que, quando opositor, havia enfrentado dificuldade na atuação como Vereador, principalmente no acolhimento de proposições. Finalizou exaltando a atuação da Câmara atual na luta pelos interesses da comunidade ao longo da Legislatura. Em aparte, o Senhor Presidente, Vereador João Batista Viana, parabenizou o Vereador orador pelas suas colocações e por sua visão quanto à importância do Poder Legislativo no Município. **Vereador Edilson Vasconcelos**: Em breve discurso, dizendo que sua força vinha de Deus e que a Deus cabia o destino dos homens, felicitou os Vereadores reeleitos e os demais candidatos eleitos para a legislatura que se iniciaria em 2025. Na oportunidade, argumentou que, ao contrário do que havia relatado o Vereador Rusemberg Guimarães, o Vereador não precisava estar ao lado do prefeito para exercer sua função com maestria, uma vez que seu dever era fiscalizar o Poder Executivo e legislar, onde classificou a ideia como uma falta de respeito aos eleitores e à população. Na ocasião, a Vereadora Eugenilce Pontes corroborou as palavras do Vereador orador quanto ao papel do Vereador como fiscalizador e legislador, acrescentando que eram indispensáveis na Câmara Municipal a oposição e a situação. Ainda, disse também não concordar com o Vereador Rusemberg Guimarães em dizer que os Vereadores da oposição não logravam muito êxito em suas atuações por não terem as mesmas oportunidades. O Vereador Rusemberg Guimarães, em aparte, em resposta ao Vereador Edilson, disse que ao mencionar que o Vereador não precisava de lado político para bem exercer suas atribuições, referia-se ao fato de a situação favorecer ao parlamentar atuar de forma a proporcionar mais benefícios para a comunidade. Por fim, o Vereador Edilson Vasconcelos, então, pediu a Deus que abençoasse todos os Vereadores atuais que foram reeleitos, assim finalizando sua fala. **Vereador Erasmo Soares**: Primeiramente, agradecendo ao Município de Marco os seis mil, cento



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

e cinquenta e nove votos que havia obtido, junto ao candidato a Vice-Prefeito Ráilson Machado, por ter confiado em sua proposta de campanha. Agradeceu ainda à bancada de candidatos ao cargo de Vereador que os acompanharam, oriundos dos Partidos União Brasil, PL e MDB, por não terem medido esforços durante todo o pleito. Em seguida, dirigindo-se aos Vereadores da Casa que haviam novamente investido na candidatura ao cargo nas eleições de 2024, destacou suas particularidades como parlamentares, demonstrando sua admiração pelo trabalho desenvolvido pelos mesmos na legislatura atual. Em seguida, disse que continuaria residindo em Marco e atendendo a população no que fosse preciso, dizendo esperar que os candidatos de sua coligação ao cargo eleitos – Gileno, Débora do Sargento e Everardo – honrassem com o compromisso como Vereadores de oposição, embora tivessem que enfrentar um sistema forte composto por Governo Federal, Governo do Estado e empresários locais. Assim, em referência às colocações do Vereador Rusemebrg Guimarães quanto ao papel da oposição, disse que não se classificava como um edil que atuava dessa forma e que daria continuidade ao seu trabalho como opositor, junto de sua filha, Débora do Sargento, agora eleita. Em aparte, em resposta, o Vereador Rusemberg Guimarães disse discordar do Vereador em parte, por perceber que embora a oposição tivesse por várias vezes logrado êxito em sua atuação, o mérito também era da Câmara, em sua totalidade. Também em aparte, o Vereador Alencar Neto disse ter percebido que as escolhas pelos partidos haviam prejudicado muitos candidatos ao cargo de Vereador, que não conseguiram, embora com quantidade favorável de votos, se eleger ou reeleger. Na ocasião, ainda, mencionou que a política na região, assim como em todo o País, era em grande parte movida pelo assistencialismo, inclusive durante os mandatos e falou de sua atuação como parlamentar ao longo da legislatura, onde havia logrado êxito em favor da população em várias ocasiões, citando como exemplo sua luta pela construção do asfalto de Pereiras, onde, embora de início tivesse havido resistência por parte do Poder Executivo, havia, por fim, sido realizado o serviço. Prosseguindo, o Vereador Erasmo Soares mencionou algumas vitórias da Câmara Municipal diante de matérias e ações oriundas do Poder Executivo no Município durante o quadriênio 2021-2024, como a conquista de alguns aprovados em concurso público municipal por suas vagas, a estabilização de taxa de cobrança de iluminação pública e projetos que garantiam os direitos de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista – TEA. Então, disse que a Câmara atual havia sido a voz da democracia nesta legislatura. Na sequência, disse lamentar que a maioria da população estivesse condicionada ao monopólio da Prefeitura Municipal e das empresas de móveis, que eram, em sua maioria, de propriedade do atual Prefeito, no entanto enaltecendo a luta dos candidatos ao cargo de Vereador, eleitos e não eleitos, e mencionando a forte representação feminina que haveria no Poder Legislativo Municipal na próxima legislatura. **Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana:** Em breve pronunciamento, agradeceu aos Senhores Edis a participação e interação na Tribuna. Em particular, dirigindo-se aos Vereadores

Erasmão Soares e Edilson Vasconcelos, enalteceu suas visões sobre a política em Marco e, falando um pouco sobre sua atuação parlamentar, destacou seu posicionamento quando em tramitação da Casa Legislativa de Projeto de Lei que estabelecia cobrança de taxa de lixo à população, o qual posteriormente havia sido desaprovado pelo Poder Legislativo, autor da matéria. Sequenciando, iniciou a **Ordem do Dia**, indagando do Senhor Vereador Erasmão Soares se o mesmo iria apresentar algum parecer a respeito do pedido de vistas ao PL nº 024/2024, do Poder Executivo, em virtude da inspiração do prazo. O Senhor Vereador, autor do pedido de vistas, afirmou que o motivo pelo qual havia solicitado vistas era o entendimento de que o teor da matéria não necessitaria de urgência. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente ordenou ao Senhor Segundo Secretário que passasse a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na sequência, o Senhor Segundo Secretário leu as seguintes proposições: Requerimentos nºs 045, 046, 047 e 048/2024, datados de 24 de setembro de 2024, de autoria dos/as Senhores/as Vereadores/as Ina Osterno, Socorro Osterno e Erasmão Soares. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão:

Requerimento nº 048/2024: Vereador Rusemberg Guimarães: Disse ter percebido que a construção que havia sido feita tinha como objetivo incorporar o espaço da rua ao espaço da escola, por questões de segurança e até mesmo de estética para o próprio prédio, mas que seria necessário ter conhecimento se era definitiva a construção do muro.

Vereador Erasmão Soares: Explicou que o fechamento da rua com o referido muro havia prejudicado a economia no Bairro Coração de Jesus, chegando a ocasionar o fechamento e o enfraquecimento de comércios nas áreas adjacentes, dada a diminuição do fluxo de clientes e transeuntes. Assim, dizendo entender que sua construção era definitiva, argumentou que o Requerimento era oportuno, uma vez que não se havia consultado a população sobre a construção. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os Requerimentos nºs 045, 046, 047 e 048/2024, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que receberam a seguinte votação: Requerimentos nºs 045, 046 e 047/2024, aprovados por unanimidade; e, Requerimento nº 048/2024, aprovado por quórum de maioria simples, com 03 (três) abstenções, dos Senhores Vereadores Iná Osterno, Edmilson Leocádio Sampaio e Rusemberg Guimarães e um (01) voto contrário, da Senhora Vereadora Socorro Osterno. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 14 (quatorze) de outubro de 2024, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Francisco Robério Vasconcelos (Segundo Secretário), lavrei a presente ata que,



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 09 (nove) de outubro de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Francisco Robério Vasconcelos – Segundo Secretário:

